JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 02/85

"Concede licença por 60 dias ao Ver.Ilsondelso' Batista de Oliveira, para fins de tratamento de saúde".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU, JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ' PROMULGA a seguinte . . .

RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º :- Fica concedida a licença solicitada pelo Ver.Ilsondelso Batista de Oliveira por 60 (sessenta) dias, com termo inicial em 15 de julho e termo final em 12 de setembro de 1985, conforme Atestado Médico apresentado.

ARTIGO 2º :- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

RESOLUÇÃO Nº 03/85

"Concede licença por 30 dias ao Ver.Aquevirque' Antonio Nholla, para fins de tratar de interesses particulares".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU JAIR MORGARBEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL? PROMULGO a seguinte . . .